



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI DE CRIAÇÃO Nº 098 DE 08 DE MAIO DE 1998
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 5.218/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

RESOLUÇÃO CMS/JURUTI Nº 22 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 098 de 08 de maio de 1998, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juruti, 18 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre Aprovação da Ata da Reunião do dia 04 de novembro de 2022.

RESOLVE:


Art. 1º - APROVAR a ATA da:

- I. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Juruti-Pá - CMSJ, realizada aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde, aos dezoito dias de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Pedro Paulo Pereira
PRESIDENTE DO CMSJ
RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Homologo a Resolução Nº 22/2022 de 18 de novembro de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Juruti, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

HOMOLOGADO
EM: 21 / 11 / 22
SEMSA - JURUTI


Adafas Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
DECRETO: 4.489/2021